

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1748/72

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO : Reconstrução do sr. Fausto Liarchi, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 2 5 2 5 / 7 4 , CTG ; Aprov.em 23/10/74. Comunicado ao
Pleno em 30/10/74. (Proc.1748/72)

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, autorização para recontratar o Senhor Fausto Marchi na qualidade de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas, por prazo indeterminado, a partir de 1/8/74 sob o regime de C.L.T.

2.Fundamentação: O autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 11/74 CESESP, que regulamenta o assunto.

Por outro lado nada consta nos arquivos desta Coordenadoria que prejudique a reconstrução do interessado.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente à recontratação do sr. Fausto Marchi, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 30 de setembro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Ame-
ricano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente